DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo IX da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — **Exercício de 2020**

CÓDIGO	UO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA Á JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSITÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.545.826,01	0,00

CÓDIGO	UO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNICA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	UO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.545.826,01

TOTAL GERAL	70.545.826,01

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Anexo 10 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER **Dezembro/2020**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	113.135.521,00	122.120.145,90	**8.984.624,90**	**0,00**
1.2.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	56.269.752,00	114.701.982,05	**58.432.230,05**	**0,00**
1.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.269.752,00	114.701.982,05	**58.432.230,05**	**0,00**
1.2.1.0.04.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	53.430.528,00	114.701.982,05	**61.271.454,05**	**0,00**
1.2.1.0.04.21.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	52.826.838,00	112.289.214,41	**59.462.376,41**	**0,00**
1.2.1.0.04.21.07 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	52.826.838,00	112.289.214,41	**59.462.376,41**	**0,00**
1.2.1.0.04.31.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	410.360,00	2.237.518,45	**1.827.158,45**	**0,00**
1.2.1.0.04.31.09 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	410.360,00	2.237.518,45	**1.827.158,45**	**0,00**
1.2.1.0.04.41.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	193.330,00	175.249,19	**0,00**	**18.080,81**
1.2.1.0.04.41.11 - CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	193.330,00	175.249,19	**0,00**	**18.080,81**
1.2.1.8.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.839.224,00	0,00	**0,00**	**2.839.224,00**
1.2.1.8.02.00.00 - CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.839.224,00	0,00	**0,00**	**2.839.224,00**
1.2.1.8.02.21.00 - CONTRIBUIÇÃO DO ATIVO MILITAR - PRINCIPAL	2.839.224,00	0,00	**0,00**	**2.839.224,00**
1.2.1.8.02.21.08 - CONTRIBUIÇÃO DE ATIVO MILITAR - PRINCIPAL	2.839.224,00	0,00	**0,00**	**2.839.224,00**
1.3.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	56.865.769,00	5.564.439,23	**0,00**	**51.301.329,77**
1.3.2.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	56.865.769,00	5.564.439,23	**0,00**	**51.301.329,77**
1.3.2.1.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	56.865.769,00	5.564.439,23	**0,00**	**51.301.329,77**
1.3.2.1.00.41.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	56.865.769,00	5.564.439,23	**0,00**	**51.301.329,77**
1.8.8.8.88.88.00 - REPASSES CORRENTES	0,00	-5.015.155,87	**0,00**	**5.015.155,87**
1.9.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.853.724,62	**1.853.724,62**	**0,00**
1.9.9.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.853.724,62	**1.853.724,62**	**0,00**
1.9.9.0.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00	1.853.724,62	**1.853.724,62**	**0,00**
1.9.9.0.99.11.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	1.853.724,62	**1.853.724,62**	**0,00**
1.9.9.0.99.11.91 - OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.853.724,62	**1.853.724,62**	**0,00**
2.9.9.9.99.99.00 - COTAS DE CAPITAL	0,00	-174.136,22	**0,00**	**174.136,22**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Total das Receitas Orçamentárias:	**113.135.521,00**	**116.930.853,81**	**3.795.332,81**	**0,00**
7.0.0.0.00.00.00 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	71.366.929,00	79.964.370,46	**8.597.441,46**	**0,00**
7.2.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	71.366.929,00	79.964.370,46	**8.597.441,46**	**0,00**
7.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	71.366.929,00	79.964.370,46	**8.597.441,46**	**0,00**
7.2.1.0.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	67.008.711,00	79.964.370,46	**12.955.659,46**	**0,00**
7.2.1.0.04.21.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	67.008.711,00	75.707.202,84	**8.698.491,84**	**0,00**
7.2.1.0.04.21.07 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	59.911.090,00	75.703.214,14	**15.792.124,14**	**0,00**
7.2.1.0.04.21.15 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	7.097.621,00	3.988,70	**0,00**	**7.093.632,30**
7.2.1.0.04.22.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	0,00	4.257.167,62	**4.257.167,62**	**0,00**
7.2.1.0.04.22.07 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	0,00	6.868,58	**6.868,58**	**0,00**
7.2.1.0.04.22.17 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0,00	4.250.299,04	**4.250.299,04**	**0,00**
7.2.1.8.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	4.358.218,00	0,00	**0,00**	**4.358.218,00**
7.2.1.8.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.358.218,00	0,00	**0,00**	**4.358.218,00**
7.2.1.8.02.11.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	4.358.218,00	0,00	**0,00**	**4.358.218,00**
7.2.1.8.02.11.08 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO MILITAR	4.358.218,00	0,00	**0,00**	**4.358.218,00**
Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:	**71.366.929,00**	**79.964.370,46**	**8.597.441,46**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**184.502.450,00**	**196.895.224,27**	**12.392.774,27**	**0,00**
TOTAL GERAL LIQUIDO	**184.502.450,00**	**196.895.224,27**	**12.392.774,27**	**0,00**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro/2020

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	73.930.000,00	0,00	73.930.000,00	70.545.826,01	-3.384.173,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.270.000,00	0,00	70.270.000,00	67.485.831,65	-2.784.168,35
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.270.000,00	0,00	70.270.000,00	67.485.831,65	-2.784.168,35
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	53.200.000,00	0,00	53.200.000,00	53.060.435,92	-139.564,08
31900300	PENSÕES	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	10.504.216,93	-795.783,07
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	2.500.000,00	-600.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	281.178,80	-898.821,20
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00	1.140.000,00	-350.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00	3.059.994,36	-600.005,64
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00	3.059.994,36	-600.005,64
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	59.994,36	-5,64
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.000.000,00	-600.000,00
50000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.572.450,00	0,00	110.572.450,00	0,00	-110.572.450,00
59000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.572.450,00	0,00	110.572.450,00	0,00	-110.572.450,00
59990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.572.450,00	0,00	110.572.450,00	0,00	-110.572.450,00
59999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.572.450,00	0,00	110.572.450,00	0,00	-110.572.450,00
TOTAL GERAL		**184.502.450,00**	**0,00**	**184.502.450,00**	**70.545.826,01**	**-113.956.623,99**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÃ‡ÃƒO DA DÃVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI da Lei 4.320/64
Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — ExercÃ-cio: 2020

NÃ£o houve movimentaÃ§Ã£o no perÃ-odo.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo XVII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	**481.681,18**	**7.563.473,80**	**312.262,93**	**7.732.892,05**
De Exercicios Anteriores	481.681,18	0,00	312.262,93	**169.418,25**
Do Exercicio	0,00	7.563.473,80	0,00	**7.563.473,80**
SUBTOTAL (I)	481.681,18	7.563.473,80	312.262,93	**7.732.892,05**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**185.069,73**	**0,00**	**0,00**	**185.069,73**
Depósitos Judiciais	185.069,73	0,00	0,00	**185.069,73**
Consignações	**773.279,05**	**0,00**	**773.279,05**	**0,00**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	773.279,05	0,00	773.279,05	**0,00**
SUBTOTAL (II)	958.348,78	0,00	773.279,05	**185.069,73**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Precatórios	0,00	281.178,80	281.178,80	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	281.178,80	281.178,80	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.440.029,96**	**7.844.652,60**	**1.366.720,78**	**7.917.961,78**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercicio igual a 2020
Código da Fonte de Recurso igual a 180

Exercício:	2020
Esfera:	S - SEGURIDADE
Órgão:	15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Unidade Orçamentária:	15.601 - Fundo Financeiro do IPER
Unidade Gestora:	0000 - FUNFIPER/UG Orçam.
Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo:	065 - Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima
PAOE:	2384 - Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima
Regional:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	A

Natureza	Fonte	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
31900100	180	Não	No	31.200.000,00	22.000.000,00		53.200.000,00			53.060.435,92	53.060.435,92	50.628.631,02	50.628.631,02	139.564,08
31900300	180	Não	No	8.500.000,00	2.800.000,00		11.300.000,00			10.504.216,93	10.504.216,93	9.867.862,61	9.867.862,61	795.783,07
31900500	180	Não	No	3.100.000,00			3.100.000,00			2.500.000,00	2.500.000,00	2.078,00	2.078,00	600.000,00
31909100	180	Não	No	480.000,00	700.000,00		1.180.000,00			281.178,80	281.178,80	281.178,80	281.178,80	898.821,20
31909200	180	Não	No	240.000,00	1.250.000,00		1.490.000,00			1.140.000,00	1.140.000,00	990.688,54	990.688,54	350.000,00
33903900	180	Não	No	60.000,00			60.000,00			59.994,36	59.994,36	58.994,36	58.994,36	5,64
33904700	180	Não	No	3.600.000,00			3.600.000,00			3.000.000,00	3.000.000,00	1.152.918,88	1.152.918,88	600.000,00
59999900	180	Não	No	137.322.450,00		26.750.000,00	110.572.450,00							110.572.450,00

Total do Tesouro										0,00				
Total de Outras Fontes				184.502.450,00	26.750.000,00	26.750.000,00	184.502.450,00			70.545.826,01	70.545.826,01	62.982.352,21	62.982.352,21	113.956.623,99
Total Geral				184.502.450,00	26.750.000,00	26.750.000,00	184.502.450,00			70.545.826,01	70.545.826,01	62.982.352,21	62.982.352,21	113.956.623,99

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	2.412.148.176,77 D	136.520.641,57	76.383.620,03	2.472.285.198,31 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.311.792.850,27 D	136.520.641,57	76.383.620,03	2.371.929.871,81 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.205.563,52 D	43.239.722,62	40.451.151,93	12.994.134,21 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.205.563,52 D	43.239.722,62	40.451.151,93	12.994.134,21 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.205.563,52 D	34.854.838,66	32.066.267,97	12.994.134,21 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.205.563,52 D	34.854.838,66	32.066.267,97	12.994.134,21 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	10.205.563,52 D	34.854.838,66	32.066.267,97	12.994.134,21 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	2.073.661,91 D	34.854.838,66	32.066.267,97	4.862.232,60 D
1.1.1.1.1.03.04.02	CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.131.901,61 D	0,00	0,00	8.131.901,61 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	8.384.883,96	8.384.883,96	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	8.384.883,96	8.384.883,96	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	8.384.883,96	8.384.883,96	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	8.384.883,96	8.384.883,96	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	16.754.222,48	16.754.222,48	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	16.754.222,48	16.754.222,48	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.531.410,90	8.531.410,90	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.531.410,90	8.531.410,90	0,00
1.1.2.1.1.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	8.531.410,90	8.531.410,90	0,00
1.1.2.1.2.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00	8.222.811,58	8.222.811,58	0,00
1.1.2.1.2.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	8.222.811,58	8.222.811,58	0,00
1.1.2.1.2.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	8.222.811,58	8.222.811,58	0,00
1.1.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.301.587.286,75 D	76.526.696,47	19.178.245,62	2.358.935.737,60 D
1.1.4.1.0.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.375.101.268,07 D	76.526.696,47	19.178.245,62	2.432.449.718,92 D
1.1.4.1.1.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.375.101.268,07 D	76.526.696,47	19.178.245,62	2.432.449.718,92 D
1.1.4.1.1.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.375.101.268,07 D	76.526.696,47	19.178.245,62	2.432.449.718,92 D
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	2.375.101.268,07 D	76.526.696,47	19.178.245,62	2.432.449.718,92 D
1.1.4.9.0.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	73.513.981,32 C	0,00	0,00	73.513.981,32 C
1.1.4.9.1.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	73.513.981,32 C	0,00	0,00	73.513.981,32 C
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.513.981,32 C	0,00	0,00	73.513.981,32 C
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
1.2.1.1.2.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
1.2.1.1.2.03.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
1.2.1.1.2.03.04.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	100.355.326,50 D	0,00	0,00	100.355.326,50 D
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.181.659.863,91 C	219.319.299,36	509.944.633,76	2.472.285.198,31 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	185.069,73 C	10.649.359,60	10.649.359,60	185.069,73 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR (F/P)	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F/P)	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	8.547.045,69	8.547.045,69	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F/P)	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	63.599,82	63.599,82	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	185.069,73 C	2.038.714,09	2.038.714,09	185.069,73 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	185.069,73 C	2.038.714,09	2.038.714,09	185.069,73 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	185.069,73 C	2.038.714,09	2.038.714,09	185.069,73 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (F/P)	0,00	2.038.714,09	2.038.714,09	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR- IPER (F)	0,00	421.111,33	421.111,33	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO ESTADUAL (F)	0,00	1.142.723,80	1.142.723,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	474.878,96	474.878,96	0,00
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.625.628.082,63 C	0,00	0,00	8.625.628.082,63 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.625.628.082,63 C	0,00	0,00	8.625.628.082,63 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	8.625.628.082,63 C	0,00	0,00	8.625.628.082,63 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.625.628.082,63 C	0,00	0,00	8.625.628.082,63 C
2.2.7.2.1.01.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	730.907.599,02 C	0,00	0,00	730.907.599,02 C
2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	766.948.856,19 C	0,00	0,00	766.948.856,19 C
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	34.804.024,83 D	0,00	0,00	34.804.024,83 D
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	1.237.232,34 D	0,00	0,00	1.237.232,34 D
2.2.7.2.1.02.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.894.720.483,61 C	0,00	0,00	7.894.720.483,61 C
2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	9.295.724.508,72 C	0,00	0,00	9.295.724.508,72 C
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	784.562.254,06 D	0,00	0,00	784.562.254,06 D
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	616.441.771,05 D	0,00	0,00	616.441.771,05 D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.444.153.288,45 D	208.669.939,76	499.295.274,16	6.153.527.954,05 D
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	7.254.790.402,22 D	208.669.939,76	499.295.274,16	6.964.165.067,82 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.254.790.402,22 D	208.669.939,76	499.295.274,16	6.964.165.067,82 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.254.790.402,22 D	208.669.939,76	499.295.274,16	6.964.165.067,82 D
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	208.669.939,76	499.295.274,16	290.625.334,40 C
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	208.669.939,76	499.295.274,16	290.625.334,40 C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.254.819.299,91 D	0,00	0,00	7.254.819.299,91 D
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.254.819.299,91 D	0,00	0,00	7.254.819.299,91 D
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	7.254.819.299,91 D	0,00	0,00	7.254.819.299,91 D
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.897,69 C	0,00	0,00	28.897,69 C
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	28.897,69 C	0,00	0,00	28.897,69 C
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	190.924.289,12 D	17.792.933,17	208.717.222,29	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00
3.1.1.1.1.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTA - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00
3.1.1.1.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTA - RPPS	281.178,80 D	0,00	281.178,80	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.1.1.91.91.01	AÇÃO JUDICIAL - PESSOAL CIVIL	173.908,32 D	0,00	173.908,32	0,00
3.1.1.1.1.91.91.41	AÇÃO JUDICIAL - APOSENTADO CIVIL	107.270,48 D	0,00	107.270,48	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	53.036.779,54 D	8.499.763,16	61.536.542,70	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	44.486.071,10 D	7.179.355,55	51.665.426,65	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	44.486.071,10 D	7.179.355,55	51.665.426,65	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	44.486.071,10 D	7.179.355,55	51.665.426,65	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	43.496.071,10 D	7.179.355,55	50.675.426,65	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	43.496.071,10 D	7.179.355,55	50.675.426,65	0,00
3.2.1.1.1.01.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	43.496.071,10 D	5.037.104,56	48.533.175,66	0,00
3.2.1.1.1.01.01.25	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	2.142.250,99	2.142.250,99	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	990.000,00 D	0,00	990.000,00	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	990.000,00 D	0,00	990.000,00	0,00
3.2.1.1.1.92.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL (D.E.A.)	990.000,00 D	0,00	990.000,00	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSÕES	8.548.630,44 D	1.320.407,61	9.869.038,05	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSÕES - RPPS	8.548.630,44 D	1.320.407,61	9.869.038,05	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	8.548.630,44 D	1.320.407,61	9.869.038,05	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	8.547.941,90 D	1.320.407,61	9.868.349,51	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	8.547.941,90 D	1.320.407,61	9.868.349,51	0,00
3.2.2.1.1.03.03.03	PENSÕES CIVIS	8.547.941,90 D	896.730,12	9.444.672,02	0,00
3.2.2.1.1.03.03.13	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	423.677,49	423.677,49	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	688,54 D	0,00	688,54	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	688,54 D	0,00	688,54	0,00
3.2.2.1.1.92.03.03	PENSÕES CIVIS (D.E.A.)	688,54 D	0,00	688,54	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.2.9.1.1.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.2.9.1.1.05.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.2.9.1.1.05.05.04	AUXÍLIO RECLUSÃO	2.078,00 D	0,00	2.078,00	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	366.877,29 D	4.380,00	371.257,29	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	366.877,29 D	4.380,00	371.257,29	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.614,36 D	4.380,00	58.994,36	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER OFSS ÚNIÃO	54.614,36 D	4.380,00	58.994,36	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.614,36 D	4.380,00	58.994,36	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.614,36 D	4.380,00	58.994,36	0,00
3.3.2.3.3.39.39.34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	54.614,36 D	4.380,00	58.994,36	0,00
3.3.2.6.0.00.00.00	INCOPRORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	312.262,93 D	0,00	312.262,93	0,00
3.3.2.6.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	312.262,93 D	0,00	312.262,93	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	62.558.347,10 D	9.229.570,19	71.787.917,29	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.558.347,10 D	9.229.570,19	71.787.917,29	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.558.347,10 D	9.229.570,19	71.787.917,29	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	62.558.347,10 D	9.229.570,19	71.787.917,29	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.558.347,10 D	9.229.570,19	71.787.917,29	0,00
3.5.1.1.2.01.02.00	REPASSE CONCEDIDO	6.633.027,08 D	715.229,49	7.348.256,57	0,00
3.5.1.1.2.01.02.01	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	6.458.890,86 D	715.229,49	7.174.120,35	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.01.02.02	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	174.136,22 D	0,00	174.136,22	0,00
3.5.1.1.2.01.03.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	55.925.320,02 D	8.514.340,70	64.439.660,72	0,00
3.5.1.1.2.01.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	53.919.566,39 D	8.514.340,70	62.433.907,09	0,00
3.5.1.1.2.01.03.02	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.005.753,63 D	0,00	2.005.753,63	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.6.1.7.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.6.1.7.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.6.1.7.1.07.00.00	Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.6.1.7.1.07.00.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	73.587.407,33 D	0,00	73.587.407,33	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.093.699,06 D	59.219,82	1.152.918,88	0,00
3.7.1.1.1.47.47.07	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.087.216,22 D	59.219,82	1.146.436,04	0,00
3.7.1.1.1.47.47.13	JUROS E MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	6.482,84 D	0,00	6.482,84	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	421.412.601,98 C	516.604.181,30	95.191.579,32	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	177.211.681,01 C	191.441.224,91	14.229.543,90	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	177.211.681,01 C	191.441.224,91	14.229.543,90	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	177.211.681,01 C	191.441.224,91	14.229.543,90	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	108.705.727,17 C	115.227.261,41	6.521.534,24	0,00
4.2.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	108.705.727,17 C	115.227.261,41	6.521.534,24	0,00
4.2.1.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	106.511.690,19 C	112.612.113,10	6.100.422,91	0,00
4.2.1.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.047.652,00 C	2.439.899,12	392.247,12	0,00
4.2.1.1.1.02.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	146.384,98 C	175.249,19	28.864,21	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	68.505.953,84 C	76.213.963,50	7.708.009,66	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	68.505.953,84 C	76.213.963,50	7.708.009,66	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO CIVIL	68.502.664,44 C	76.100.195,10	7.597.530,66	0,00
4.2.1.1.2.01.07.00	CONTRIB.PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	3.289,40 C	113.768,40	110.479,00	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS.	9.744.955,68 C	9.823.618,18	78.662,50	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.641,02 C	8.879,91	4.238,89	0,00
4.4.2.3.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	4.641,02 C	8.879,91	4.238,89	0,00
4.4.2.3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS -INTRA OFSS	4.641,02 C	8.879,91	4.238,89	0,00
4.4.2.3.2.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO RPPS (IPER)	4.641,02 C	8.879,91	4.238,89	0,00
4.4.2.3.2.08.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL	4.641,02 C	8.879,91	4.238,89	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.491.806,66 C	5.564.439,23	72.632,57	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.491.806,66 C	5.564.439,23	72.632,57	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	5.491.806,66 C	5.564.439,23	72.632,57	0,00
4.4.5.2.1.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA	5.491.806,66 C	5.564.439,23	72.632,57	0,00
4.4.5.2.1.03.01.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	5.491.806,66 C	5.564.439,23	72.632,57	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	4.248.508,00 C	4.250.299,04	1.791,04	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	4.248.508,00 C	4.250.299,04	1.791,04	0,00
4.4.9.0.1.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.248.508,00 C	4.250.299,04	1.791,04	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	58.084.284,50 C	66.598.625,20	8.514.340,70	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	58.084.284,50 C	66.598.625,20	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.084.284,50 C	66.598.625,20	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	58.084.284,50 C	66.598.625,20	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	2.158.964,48 C	2.158.964,48	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.158.964,48 C	2.158.964,48	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01.01	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.158.964,48 C	2.158.964,48	0,00	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	55.925.320,02 C	64.439.660,72	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	53.919.566,39 C	62.433.907,09	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.2.03.01.01	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	53.919.566,39 C	62.433.907,09	8.514.340,70	0,00
4.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.005.753,63 C	2.005.753,63	0,00	0,00
4.5.1.1.2.03.02.01	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.005.753,63 C	2.005.753,63	0,00	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.9.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.9.1.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.9.1.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.9.1.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.6.1.9.1.01.01.02	AÇÕES	175.925.610,28 C	246.884.833,08	70.959.222,80	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
4.9.9.9.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RECURSOS PRÓPRIOS	446.070,51 C	1.855.879,93	1.409.809,42	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.388.815.325,66 D	152.601.259,28	34.216.706,75	1.507.199.878,19 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	1.384.113.656,18 D	129.910.837,88	34.216.706,75	1.479.807.787,31 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO S/DEDUÇÕES	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	113.135.521,00 D	0,00	0,00	113.135.521,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	56.269.752,00 D	0,00	0,00	56.269.752,00 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	56.865.769,00 D	0,00	0,00	56.865.769,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCE	71.366.929,00 D	0,00	0,00	71.366.929,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	71.366.929,00 D	0,00	0,00	71.366.929,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.199.611.206,18 D	129.910.837,88	34.216.706,75	1.295.305.337,31 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	184.502.450,00 D	4.000.000,00	4.000.000,00	184.502.450,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
5.2.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LOA	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	230.002.450,00 D	8.000.000,00	0,00	238.002.450,00 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	230.002.450,00 D	8.000.000,00	0,00	238.002.450,00 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	230.002.450,00 D	8.000.000,00	0,00	238.002.450,00 D
5.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	69.930.000,00 D	4.000.000,00	0,00	73.930.000,00 D
5.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO RECEBIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	160.072.450,00 D	4.000.000,00	0,00	164.072.450,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	785.106.306,18 D	117.910.837,88	30.216.706,75	872.800.437,31 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - SINTÉTICO	534.687.262,86 D	80.834.334,90	17.340.990,69	598.180.607,07 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTOLE DE EMPENHO	195.952.771,56 D	28.513.140,00	12.828.433,53	211.637.478,03 D
5.2.2.9.1.01.01.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.1.01.03.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.1.01.04.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.1.09.01.00	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	217.865.087,04 D	34.253.451,92	189.130,12	251.929.408,84 D
5.2.2.9.1.10.01.00	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	217.865.087,04 D	34.253.451,92	189.130,12	251.929.408,84 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	55.551.813,74 D	8.563.362,98	47.282,53	64.067.894,19 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	195.952.771,56 D	28.513.140,00	12.828.433,53	211.637.478,03 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR POR Nº EMP	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR CREDOR	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA - POR FUNÇÃO	65.317.590,52 D	9.504.380,00	4.276.144,51	70.545.826,01 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	54.466.271,76 D	8.563.362,98	47.282,53	62.982.352,21 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	54.466.271,76 D	8.563.362,98	47.282,53	62.982.352,21 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.701.669,48 D	22.690.421,40	0,00	27.392.090,88 D
5.3.1.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.381.832,33 D	22.690.421,40	0,00	25.072.253,73 D
5.3.1.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	1.445.043,54 D	0,00	0,00	1.445.043,54 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR Nº EMP	481.681,18 D	0,00	0,00	481.681,18 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR DOTAÇÃO	481.681,18 D	0,00	0,00	481.681,18 D
5.3.1.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	481.681,18 D	0,00	0,00	481.681,18 D
5.3.1.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A PAGAR	936.788,79 D	0,00	0,00	936.788,79 D
5.3.1.3.6.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO	936.788,79 D	0,00	0,00	936.788,79 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.3.6.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - POR SUBELEMENTO	936.788,79 D	0,00	0,00	936.788,79 D
5.3.1.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	22.690.421,40	0,00	22.690.421,40 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	7.563.473,80	0,00	7.563.473,80 D
5.3.1.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	7.563.473,80	0,00	7.563.473,80 D
5.3.1.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	7.563.473,80	0,00	7.563.473,80 D
5.3.2.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.319.837,15 D	0,00	0,00	2.319.837,15 D
5.3.2.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.319.837,15 D	0,00	0,00	2.319.837,15 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR Nº EMP	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
5.3.2.1.1.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR Nº EMP	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR DOTAÇÃO	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
5.3.2.1.2.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR DOTAÇÃO	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
5.3.2.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
5.3.2.1.5.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.388.815.325,66 C	248.543.503,68	366.928.056,21	1.507.199.878,19 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	1.384.113.656,18 C	248.543.503,68	344.237.634,81	1.479.807.787,31 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 C	16.754.222,48	16.754.222,48	184.502.450,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	2.900.257,20 D	15.718.015,82	1.036.206,66	17.582.066,36 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.900.257,20 D	15.718.015,82	1.036.206,66	17.582.066,36 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	1.508.083,34 D	8.003.976,23	527.434,67	8.984.624,90 D
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	52.435.975,17 D	6.521.534,24	525.279,36	58.432.230,05 D
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	51.373.962,34 C	72.632,57	0,00	51.301.329,77 C
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	446.070,51 D	1.409.809,42	2.155,31	1.853.724,62 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR	1.392.173,86 D	7.714.039,59	508.771,99	8.597.441,46 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	1.392.173,86 D	7.714.039,59	508.771,99	8.597.441,46 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	187.402.707,20 C	1.036.206,66	15.718.015,82	202.084.516,36 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	187.402.707,20 C	1.036.206,66	15.718.015,82	202.084.516,36 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	114.643.604,34 C	527.434,67	8.003.976,23	122.120.145,90 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	108.705.727,17 C	525.279,36	6.521.534,24	114.701.982,05 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	5.491.806,66 C	0,00	72.632,57	5.564.439,23 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	446.070,51 C	2.155,31	1.409.809,42	1.853.724,62 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS	72.759.102,86 C	508.771,99	7.714.039,59	79.964.370,46 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	72.759.102,86 C	508.771,99	7.714.039,59	79.964.370,46 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	1.199.611.206,18 C	231.789.281,20	327.483.412,33	1.295.305.337,31 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	184.502.450,00 C	76.956.459,35	76.956.459,35	184.502.450,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CRÉDITO DISPONIVEL	119.184.859,48 C	21.504.380,00	16.276.144,51	113.956.623,99 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	119.184.859,48 C	21.504.380,00	16.276.144,51	113.956.623,99 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	119.184.859,48 C	21.504.380,00	16.276.144,51	113.956.623,99 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
6.2.2.1.2.01.03.00	CRÉDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	65.317.590,52 C	51.452.079,35	56.680.314,84	70.545.826,01 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	13.780.524,51	13.780.524,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	13.780.524,51	13.780.524,51	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.02.00.00	CRÉDITO EMPENHADO	10.851.318,76 C	20.402.981,29	17.115.136,33	7.563.473,80 C
6.2.2.1.3.02.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.851.318,76 C	20.402.981,29	9.551.662,53	0,00
6.2.2.1.3.02.04.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CRÉDITO LIQUIDADO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.1.3.05.00.00	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.1.3.05.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	230.002.450,00 C	0,00	8.000.000,00	238.002.450,00 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	230.002.450,00 C	0,00	8.000.000,00	238.002.450,00 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	230.002.450,00 C	0,00	8.000.000,00	238.002.450,00 C
6.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	69.930.000,00 C	0,00	4.000.000,00	73.930.000,00 C
6.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO CONCEDIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.072.450,00 C	0,00	4.000.000,00	164.072.450,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	785.106.306,18 C	154.832.821,85	242.526.952,98	872.800.437,31 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	534.687.262,86 C	31.121.515,20	94.614.859,41	598.180.607,07 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	65.317.590,52 C	4.276.144,51	9.504.380,00	70.545.826,01 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	65.317.590,52 C	4.276.144,51	9.504.380,00	70.545.826,01 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	65.317.590,52 C	4.276.144,51	9.504.380,00	70.545.826,01 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	65.317.590,52 C	18.056.669,02	23.284.904,51	70.545.826,01 C
6.2.2.9.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR NÚMERO DE PED	0,00	13.780.524,51	13.780.524,51	0,00
6.2.2.9.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	65.317.590,52 C	4.276.144,51	9.504.380,00	70.545.826,01 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	217.865.087,04 C	189.130,12	34.253.451,92	251.929.408,84 C
6.2.2.9.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO + CREDOR	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	55.551.813,74 C	47.282,53	8.563.362,98	64.067.894,19 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	55.551.813,74 C	47.282,53	8.563.362,98	64.067.894,19 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	55.551.813,74 C	47.282,53	8.563.362,98	64.067.894,19 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	195.952.771,56 C	113.014.664,52	128.699.370,99	211.637.478,03 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	65.317.590,52 C	37.671.554,84	42.899.790,33	70.545.826,01 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	10.851.318,76 C	20.402.981,29	17.115.136,33	7.563.473,80 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	10.851.318,76 C	20.402.981,29	9.551.662,53	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	54.466.271,76 C	8.657.928,04	17.174.008,49	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	65.317.590,52 C	37.671.554,84	42.899.790,33	70.545.826,01 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	10.851.318,76 C	20.402.981,29	17.115.136,33	7.563.473,80 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	10.851.318,76 C	20.402.981,29	9.551.662,53	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	54.466.271,76 C	8.657.928,04	17.174.008,49	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE POR FUNÇÃO	65.317.590,52 C	37.671.554,84	42.899.790,33	70.545.826,01 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	10.851.318,76 C	20.402.981,29	9.551.662,53	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPENHADA A LIQUIDAR	10.851.318,76 C	20.402.981,29	9.551.662,53	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR FUNÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR FUNÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.04.03.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA A PAGAR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR FUNÇÃO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.04.04.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA PAGA	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.2.2.9.2.04.05.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	54.466.271,76 C	10.696.642,13	19.212.722,58	62.982.352,21 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	10.615.308,32 C	2.085.996,62	4.030.145,65	12.559.457,35 C
6.2.2.9.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	2.038.714,09	2.038.714,09	0,00
6.2.2.9.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	10.615.308,32 C	47.282,53	1.991.431,56	12.559.457,35 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	43.850.963,44 C	8.610.645,51	15.182.576,93	50.422.894,86 C
6.2.2.9.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
6.2.2.9.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	43.850.963,44 C	0,00	6.571.931,42	50.422.894,86 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.701.669,48 C	0,00	22.690.421,40	27.392.090,88 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.381.832,33 C	0,00	22.690.421,40	25.072.253,73 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	508.254,75 C	0,00	0,00	508.254,75 C
6.3.1.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	169.418,25 C	0,00	0,00	169.418,25 C
6.3.1.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	161.362,20 C	0,00	0,00	161.362,20 C
6.3.1.1.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	8.056,05 C	0,00	0,00	8.056,05 C
6.3.1.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	169.418,25 C	0,00	0,00	169.418,25 C
6.3.1.1.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	161.362,20 C	0,00	0,00	161.362,20 C
6.3.1.1.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS A LIQUIDAR	8.056,05 C	0,00	0,00	8.056,05 C
6.3.1.1.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR CREDOR	169.418,25 C	0,00	0,00	169.418,25 C
6.3.1.1.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	161.362,20 C	0,00	0,00	161.362,20 C
6.3.1.1.5.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	8.056,05 C	0,00	0,00	8.056,05 C
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	936.788,79 C	0,00	0,00	936.788,79 C
6.3.1.3.6.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONTROLE POR SUBELEMENTO	936.788,79 C	0,00	0,00	936.788,79 C
6.3.1.3.6.01.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - LIQ + NATUREZA DE DESPESA ATÉ SUBELEMENTO	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.3.6.02.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO + CREDOR	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.3.6.03.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO + SUBELEMENTO	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	936.788,79 C	0,00	0,00	936.788,79 C
6.3.1.4.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.4.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.4.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.4.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.4.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	312.262,93 C	0,00	0,00	312.262,93 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.690.421,40	22.690.421,40 C
6.3.1.7.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.1.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.1.7.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.1.7.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.1.7.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.319.837,15 C	0,00	0,00	2.319.837,15 C
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	2.319.837,15 C	0,00	0,00	2.319.837,15 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
6.3.2.2.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
6.3.2.2.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
6.3.2.2.5.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
6.3.2.2.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	773.279,05 C	0,00	0,00	773.279,05 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.493.445.684,22 D	2.596.687.349,84	128.424.162,28	3.961.708.871,78 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.148.474.154,82 D	2.569.584.607,19	128.282.314,69	3.589.776.447,32 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	64.209.454,82 D	2.465.782.237,75	20.479.945,25	2.509.511.747,32 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	64.209.454,82 D	2.465.782.237,75	20.479.945,25	2.509.511.747,32 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	64.209.454,82 D	2.465.782.237,75	20.479.945,25	2.509.511.747,32 D
7.2.1.1.1.01.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	64.209.454,82 D	2.465.782.237,75	20.479.945,25	2.509.511.747,32 D
7.2.1.1.1.01.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	64.209.454,82 D	2.465.782.237,75	20.479.945,25	2.509.511.747,32 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.084.264.700,00 D	103.802.369,44	107.802.369,44	1.080.264.700,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	637.772.066,64 C	0,00	107.802.369,44	745.574.436,08 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	424.357.946,80 C	0,00	66.534.912,96	490.892.859,76 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	45.500.000,00 C	0,00	8.000.000,00	53.500.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG EXECUTORA	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS	167.296.546,62 C	0,00	29.267.456,48	196.564.003,10 C
7.2.2.1.1.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.12.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.12.02.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.12.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO	167.296.546,62 C	0,00	29.267.456,48	196.564.003,10 C
7.2.2.1.1.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.13.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.13.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.1.13.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	22.132.426,78 C	0,00	0,00	22.132.426,78 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	68.250.000,00 C	0,00	12.000.000,00	80.250.000,00 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO PAGAMENTOS	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.02	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	22.750.000,00 C	0,00	4.000.000,00	26.750.000,00 C
7.2.2.1.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	145.164.119,84 C	0,00	29.267.456,48	174.431.576,32 C
7.2.2.1.7.11.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.7.11.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.7.12.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.1.7.12.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	1.722.036.766,64 D	103.802.369,44	0,00	1.825.839.136,08 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	1.531.372.646,80 D	66.534.912,96	0,00	1.597.907.559,76 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	207.252.450,00 D	4.000.000,00	0,00	211.252.450,00 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	279.216.936,70 D	14.633.728,24	0,00	293.850.664,94 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	94.714.486,70 D	14.633.728,24	0,00	109.348.214,94 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	279.216.936,70 D	14.633.728,24	0,00	293.850.664,94 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	(+) LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	94.714.486,70 D	14.633.728,24	0,00	109.348.214,94 D
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	207.252.450,00 D	4.000.000,00	0,00	211.252.450,00 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	207.252.450,00 D	4.000.000,00	0,00	211.252.450,00 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	279.216.936,70 D	14.633.728,24	0,00	293.850.664,94 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	207.252.450,00 D	4.000.000,00	0,00	211.252.450,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	71.964.486,70 D	10.633.728,24	0,00	82.598.214,94 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	279.216.936,70 D	14.633.728,24	0,00	293.850.664,94 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	207.252.450,00 D	4.000.000,00	0,00	211.252.450,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	(+) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - ADIÇÃO	71.964.486,70 D	10.633.728,24	0,00	82.598.214,94 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	68.250.000,00 D	12.000.000,00	0,00	80.250.000,00 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO - - UG CENTRAL	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG CENTRAL	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.4.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	22.750.000,00 D	4.000.000,00	0,00	26.750.000,00 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	122.414.119,84 D	25.267.456,48	0,00	147.681.576,32 D
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB - REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - - REPROGRAMAÇÃO POR ADIÇÃO	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB - REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	49.832.059,92 D	10.633.728,24	0,00	60.465.788,16 D
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - ADIÇÃO	49.832.059,92 D	10.633.728,24	0,00	60.465.788,16 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	344.971.529,40 D	27.102.742,65	141.847,59	371.932.424,46 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.01.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	122.828.377,03 D	27.102.742,65	141.847,59	149.789.272,09 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	120.634.561,57 D	26.681.631,32	141.847,59	147.174.345,30 D
7.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	1.167,75 D	0,00	0,00	1.167,75 D
7.9.4.1.1.30.00.00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MD	1.167,75 D	0,00	0,00	1.167,75 D
7.9.4.1.1.30.01.00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MD	1.167,75 D	0,00	0,00	1.167,75 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	66.167.122,06 D	10.554.794,54	94.565,06	76.627.351,54 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	10.615.308,32 D	1.991.431,56	47.282,53	12.559.457,35 D
7.9.4.1.2.01.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO DEVEDOR	10.615.308,32 D	1.991.431,56	47.282,53	12.559.457,35 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	54.466.271,76 D	8.563.362,98	47.282,53	62.982.352,21 D
7.9.4.1.2.03.01.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO DEVEDOR	54.466.271,76 D	8.563.362,98	47.282,53	62.982.352,21 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	312.262,93 D	0,00	0,00	312.262,93 D
7.9.4.1.2.07.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	312.262,93 D	0,00	0,00	312.262,93 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIOS	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
7.9.4.1.2.09.01.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR	773.279,05 D	0,00	0,00	773.279,05 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	54.466.271,76 D	16.126.836,78	47.282,53	70.545.826,01 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	54.466.271,76 D	16.126.836,78	47.282,53	70.545.826,01 D
7.9.4.1.3.01.01.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - MD	54.466.271,76 D	16.126.836,78	47.282,53	70.545.826,01 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	2.193.815,46 D	421.111,33	0,00	2.614.926,79 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.00	(-) EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - CLASSIF. DA RECEITA	184.502.450,00 D	0,00	0,00	184.502.450,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	15.375.200,00 D	0,00	0,00	15.375.200,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	15.375.250,00 D	0,00	0,00	15.375.250,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	1.493.445.684,22 C	259.473.777,77	2.727.736.965,33	3.961.708.871,78 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	1.148.474.154,82 C	242.156.596,37	2.683.458.888,87	3.589.776.447,32 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	64.209.454,82 C	62.131.120,38	2.507.433.412,88	2.509.511.747,32 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	64.209.454,82 C	62.131.120,38	2.507.433.412,88	2.509.511.747,32 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.548.165,66 D	25.367.695,96	2.465.441.752,97	2.437.525.891,35 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.548.165,66 D	25.367.695,96	2.465.441.752,97	2.437.525.891,35 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO	2.548.165,66 D	25.367.695,96	2.465.441.752,97	2.437.525.891,35 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	11.020.737,01 C	21.450.153,00	18.162.308,04	7.732.892,05 C
8.2.1.1.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR	11.020.737,01 C	12.839.507,49	9.551.662,53	7.732.892,05 C
8.2.1.1.2.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	185.069,73 C	15.265.988,89	15.265.988,89	185.069,73 C
8.2.1.1.3.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.070.071,19 C	12.453.995,75	9.383.924,56	0,00
8.2.1.1.3.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	3.070.071,19 D	2.811.993,14	5.882.064,33	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P/ ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	55.551.813,74 C	47.282,53	8.563.362,98	64.067.894,19 C
8.2.1.1.4.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	55.551.813,74 C	47.282,53	8.563.362,98	64.067.894,19 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.084.264.700,00 C	180.025.475,99	176.025.475,99	1.080.264.700,00 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	145.164.119,84 D	41.267.456,48	12.000.000,00	174.431.576,32 D
8.2.2.1.1.00.00.00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8.2.2.1.7.00.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	145.164.119,84 D	29.267.456,48	0,00	174.431.576,32 D
8.2.2.1.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
8.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
8.2.2.1.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
8.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	72.582.059,92 D	14.633.728,24	0,00	87.215.788,16 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	1.229.428.819,84 C	138.758.019,51	164.025.475,99	1.254.696.276,32 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	1.107.014.700,00 C	138.758.019,51	138.758.019,51	1.107.014.700,00 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	184.502.450,00 C	12.000.000,00	12.000.000,00	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A PROGRAMAR	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	184.502.450,00 C	4.000.000,00	4.000.000,00	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	184.502.450,00 C	22.633.728,24	22.633.728,24	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	184.502.450,00 C	14.633.728,24	14.633.728,24	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	184.502.450,00 C	22.633.728,24	22.633.728,24	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	184.502.450,00 C	14.633.728,24	14.633.728,24	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - EXECUTORA	184.502.450,00 C	35.001.815,53	35.001.815,53	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	119.184.859,48 C	13.504.380,00	8.276.144,51	113.956.623,99 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	65.317.590,52 C	21.497.435,53	26.725.671,02	70.545.826,01 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	10.851.318,76 C	12.839.507,49	9.551.662,53	7.563.473,80 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	8.610.645,51	8.610.645,51	0,00
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	184.502.450,00 C	23.244.373,75	23.244.373,75	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	130.036.178,24 C	23.197.091,22	14.681.010,77	121.520.097,79 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	184.502.450,00 C	23.244.373,75	23.244.373,75	184.502.450,00 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	130.036.178,24 C	23.197.091,22	14.681.010,77	121.520.097,79 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E PAGA POR NOB	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	122.414.119,84 C	0,00	25.267.456,48	147.681.576,32 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	72.582.059,92 C	0,00	14.633.728,24	87.215.788,16 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	49.832.059,92 C	0,00	10.633.728,24	60.465.788,16 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	49.832.059,92 C	0,00	10.633.728,24	60.465.788,16 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	344.971.529,40 C	17.317.181,40	44.278.076,46	371.932.424,46 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.15.00.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	122.828.377,03 C	562.958,92	27.523.853,98	149.789.272,09 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	120.634.561,57 C	141.847,59	26.681.631,32	147.174.345,30 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	65.081.580,08 C	94.565,06	18.118.268,34	83.105.283,36 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	10.615.308,32 C	47.282,53	1.991.431,56	12.559.457,35 C
8.9.4.1.2.01.02.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO CREDOR	10.615.308,32 C	47.282,53	1.991.431,56	12.559.457,35 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.9.4.1.2.03.02.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO CREDOR	54.466.271,76 C	47.282,53	8.563.362,98	62.982.352,21 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
8.9.4.1.2.07.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	7.563.473,80	7.563.473,80 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	55.552.981,49 C	47.282,53	8.563.362,98	64.069.061,94 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	55.552.981,49 C	47.282,53	8.563.362,98	64.069.061,94 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO MC	55.552.981,49 C	47.282,53	8.563.362,98	64.069.061,94 C
8.9.4.1.4.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.4.1.4.00.00.01	(-) EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP A PAGAR	1.085.541,98 D	0,00	0,00	1.085.541,98 D
8.9.4.1.4.00.00.02	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP PAGO	1.085.541,98 C	0,00	0,00	1.085.541,98 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	2.193.815,46 C	421.111,33	842.222,66	2.614.926,79 C
8.9.4.4.1.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	421.111,33	421.111,33	0,00
8.9.4.4.2.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	2.193.815,46 C	0,00	421.111,33	2.614.926,79 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 C	16.754.222,48	16.754.222,48	184.502.450,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	184.502.450,00 C	16.754.222,48	16.754.222,48	184.502.450,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR CLASSIF.DA RECEITA	2.900.257,20 D	15.718.015,82	1.036.206,66	17.582.066,36 D
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR PARA CLASSIF.RECEITA	2.900.257,20 D	15.718.015,82	1.036.206,66	17.582.066,36 D
8.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	53.680.284,52 D	0,00	0,00	53.680.284,52 D
8.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	4.078.066,85 C	0,00	0,00	4.078.066,85 C
8.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	4.221.697,75 C	0,00	0,00	4.221.697,75 C
8.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	4.200.233,32 C	0,00	0,00	4.200.233,32 C
8.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	4.422.992,54 C	0,00	0,00	4.422.992,54 C
8.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	4.370.062,46 C	0,00	0,00	4.370.062,46 C
8.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	4.422.683,57 C	0,00	0,00	4.422.683,57 C
8.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	3.878.502,70 C	0,00	0,00	3.878.502,70 C
8.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	1.424.498,15 D	0,00	0,00	1.424.498,15 D
8.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	4.293.252,81 C	0,00	0,00	4.293.252,81 C
8.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	2.941.783,47 C	0,00	202.380,67	3.144.164,14 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2020**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	15.375.250,00 C	15.718.015,82	833.825,99	491.060,17 C
8.9.9.1.2.00.00.00	(-) RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF. RECEITA	187.402.707,20 C	1.036.206,66	15.718.015,82	202.084.516,36 C
8.9.9.1.2.00.00.01	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	69.055.484,52 C	0,00	0,00	69.055.484,52 C
8.9.9.1.2.00.00.02	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	11.297.133,15 C	0,00	0,00	11.297.133,15 C
8.9.9.1.2.00.00.03	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	11.153.502,25 C	0,00	0,00	11.153.502,25 C
8.9.9.1.2.00.00.04	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	11.174.966,68 C	0,00	0,00	11.174.966,68 C
8.9.9.1.2.00.00.05	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	10.952.207,46 C	0,00	0,00	10.952.207,46 C
8.9.9.1.2.00.00.06	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	11.005.137,54 C	0,00	0,00	11.005.137,54 C
8.9.9.1.2.00.00.07	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	10.952.516,43 C	0,00	0,00	10.952.516,43 C
8.9.9.1.2.00.00.08	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	11.496.697,30 C	0,00	0,00	11.496.697,30 C
8.9.9.1.2.00.00.09	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	16.799.698,15 C	0,00	0,00	16.799.698,15 C
8.9.9.1.2.00.00.10	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	11.081.947,19 C	0,00	0,00	11.081.947,19 C
8.9.9.1.2.00.00.11	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	12.433.416,53 C	202.380,67	0,00	12.231.035,86 C
8.9.9.1.2.00.00.12	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	833.825,99	15.718.015,82	14.884.189,83 C
	TOTAL GERAL	**0,00**	**4.147.542.945,97**	**4.147.542.945,97**	**0,00**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

JUSTIFICATIVA

A Unidade Jurisdicionada não possui atos potenciais a executar, conforme o MCASP. Sendo assim, não há informações a serem registradas na elaboração do **Anexo I - item 02.03.2** Quadro de Compensação (Estrutura definido pela portaria STN nº. 438/2012).

Outrossim, a Unidade não cancelou RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO EXERCÍCIO DE 2020, conforme o **Anexo I - Item 07**.

Por fim, O Fundo Financeiro, Previdenciário e Militar não fazem estoques de materiais em sua unidade orçamentária, os estoque são realizados na unidade gestora administrativa. Sendo assim, não há movimentação a declarar, conforme o **ANEXO I do Item 08** da prestação de contas de gestão.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 31/05/2021, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **2100050** e o código CRC **853BDF15**.

15301.000603/2021.27 2100050v2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2021/00000987
Nome: ANDERSON SILVA RIBEIRO CPF: 827.620.402-30
CRC/UF n.º RR-001732/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.08.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **827.620.402-30** Controle : **7564.1389.1958.3526**

2020

NOTAS EXPLICATIVAS

às Demonstrações Contábeis

IPER
Instituto de Previdência
do Estado de Roraima

FUNFIN

FUNDO FINANCEIRO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA

José de Haroldo Figueiredo Campos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WEMERSON BATISTA SILVA

Responsável pelas Demonstrações Contábeis

Bruno Conti Sequeira Leite e Silva – Gerente de Finanças;

Anderson Ribeiro - Chefe da Contabilidade.

Copyright © 2021 – IPER

SUMÁRIO

I – ASPECTOS GERAIS..... 3

1.0. DO RPPS..... 3

2.0. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE..... 4

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL..... 5

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO..... 5

1.0. APRESENTAÇÃO..... 5

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO..... 6

NOTA 01..... 7

NOTA 02..... 7

NOTA 03..... 7

3.0. BALANÇO FINANCEIRO..... 8

NOTA 04..... 8

NOTA 05..... 8

4.0. BALANÇO PATRIMONIAL..... 9

NOTA 06..... 9

NOTA 07..... 9

5.0. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS..... 10

NOTA 08..... 10

6.0. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA..... 10

I – ASPECTOS GERAIS

1.0. DO RPPS

1.1 O Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER é uma entidade autárquica, com sede e foro na capital do Estado, personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita própria, autonomia administrativa, orçamentária, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Administração. Criado e regulamentado pela lei complementar nº 030/99, alterada pela lei complementar nº 054/01.

1.2. A autarquia faz a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Estado de Roraima, extensivo aos servidores de suas autarquias e fundações estaduais, criado em 31 de dezembro de 1991, pelo artigo 134 da Constituição do Estado e implementado pelo artigo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado na mesma data.

1.3. O Instituto é baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios estabelecidos pela Constituição Federal e pelas normas gerais contidas na legislação federal. O modelo adotado para o equilíbrio, foi a segmentação de massa, com o objetivo de migrar gradativamente para o regime de Capitalização Plena.

1.4. A Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, segmentou a massa de servidores em 02 (dois) grupos. FUNDO FINANCEIRO: formado pelos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; FUNDO PREVIDENCIÁRIO: formado pelos servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

1.5. O Fundo Previdenciário é permanente e capitalizado, deverá constituir recursos para se equilibrar financeira e atuarialmente, ou seja, os recursos provenientes de contribuições e o resultado da aplicação desses recursos no mercado financeiro deverão ser suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários prometidos.

1.6. Já o Fundo Financeiro é temporário e de repartição simples, constituído das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos mais antigos; na insuficiência para arcar as despesas previdenciárias, a responsabilidade deverá ser do ente público. Não haverá vínculo de novos segurados a este fundo, consequentemente o grupo de segurados vinculados tenderá à extinção, permanecendo, a partir de então, tão-somente o fundo previdenciário capitalizado e encerrando o processo de migração do regime de repartição simples para o regime plenamente capitalizado.

1.7. No ano de 2017, por meio da lei complementar n.º 258 foi instituído o Fundo Previdenciário Militar, formado por todo contingente militar, bombeiros e policiais, suas despesas serão tratadas em Regimes de Capitalização. Houve a migração dos militares pertencentes aos demais fundos para o novo fundo.

1.8. Na legislação, há faculdade de estabelecer a "taxa de administração" em até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS conf. art. 15º, da portaria 402/2008 Previdência Social; é permitida a utilização da "Taxa de Administração" para o custeio das despesas da unidade gestora do RPPS. Tal unidade, administrativa de organização e funcionamento do RPPS, não possui arrecadação, recebe repasses financeiros do Fundo Financeiro.

2.0. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

2.1. O Instituto de Previdência de Roraima – IPER ao decorrer do tempo, com o crescimento do RPPS, vem ganhando contornos maiores em sua área de atuação, destacando a organização administrativa. Consequência disso, ocorre o crescimento proporcional da estrutura.

2.2. Desde a instituição, até o presente, a estrutura organizacional vem passando por diversas mudanças. O cargo responsável pela contabilidade acumulava em seu círculo de atribuição, (três) nomenclaturas, **chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças**. Nessa época não havia um cargo específico ao Planejamento, sendo mais adequado, também, ao contador acumular o encargo.

2.3. Foi criado através da lei nº 832 de 26 de dezembro 2011 o cargo de Consultor de Planejamento. Este passou a ser responsável pelo planejamento de todas unidades jurisdicionais do RPPS; responsável em prestar as informações pertinentes ao orçamento do exercício, junto à Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima – SEPLAN/RR.

2.4. O referido cargo, passou a ser função no exercício de 2017. Já o cargo de chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças foi desmembrado em dois, doravante, chefe de divisão de contabilidade e chefe de divisão de orçamento e finanças. Sendo assim, a contabilidade passou a exercer com mais clareza sua função típica, registrar os atos e fatos administrativos da entidade e zelas pelas informações patrimoniais, ou seja, na literalidade do art. 89 da lei 4.320/64 "… evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial..." (SIC).

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL

3.1. No Estado de Roraima, utiliza-se o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), as informações contábeis devem ser centralizadas e consolidadas, formando um sistema de gestão único do Ente, tendo como responsáveis para alimentá-la todas as unidades orçamentárias do Estado. A SEFAZ, órgão estratégico do executivo, tem o encargo de gerir e administrar o Sistema. Assim, pois, a estruturação e a diagramação das obrigações acessórias de acordo com a legislação são parametrizadas pelo sistema, cabendo aos responsáveis de cada unidade gestora acompanhar e analisar as informações contábeis, relatando ou corrigindo quaisquer distorções apresentadas nas demonstrações.

3.2. Sendo assim, o sistema adotado pela Contabilidade, assim como pelo Planejamento do IPER é o FIPLAN. Embora o IPER seja uma autarquia que goze de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, o RPPS de Roraima não possui autonomia para utilização de outro sistema, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ao final do exercício. As informações contábeis e financeiras do Estado, incluindo as indiretas, são CENTRALIZADA na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e o Planejamento na Secretaria de Planejamento - SEPLAN. Portanto, o IPER utiliza o sistema FIPLAN, e acompanha as regras e calendários da Contabilidade Geral do Estado.

3.3. Por fim, vale lembrar que, a portaria nº 402/08 do MPS, no inciso I e §1º do art. 16.º permite aos RPPS a promoção de um sistema próprio do RPPS, assim como a própria natureza autárquica, com o fulcro de manter uma escrituração distinta ao do Ente; no entanto, tal medida prejudicaria a consolidação do Estado se não houvesse uma integração entre os sistemas.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO

1.0. APRESENTAÇÃO

1.1. O sistema de contabilidade e planejamento geral, FIPLAN, utilizado pelo Estado e suas indiretas não se adapta às regras de contabilidade e orçamento previdenciários exigidos pela Previdência Social (Portaria MPS nº 509/2013). Bem como, seu Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, não possui contas específicas do RPPS, como por exemplo, as reservas do RPPS; também, não possui o PCASP ESTENDIDO até o nível 7º, obrigatório para os RPPS, conforme Portaria citada.

1.2. Ademais, as Demonstrações Contábeis foram preparadas e parametrizadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nos 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição (Portaria Conjunta das Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) até o 5º nível (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

1.3. Sendo assim, o Sistema adotado foi personalizado com a legislação geral Contábil aplicada ao Setor Público, prescindindo às aplicadas aos RPPS em geral.

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

2.1. Nos impérios do art. 102 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 onde demonstram receitas estimadas e despesas fixadas (Resultante de autorização LOA n.º x de 19 de Dezembro de 2014, publicado do DOM 3557) em comparação às realizadas, respectivamente, evidenciando as receitas por categoria econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) em confronto ao orçamento inicial e as alterações de execução demonstrando previsão inicial, atualizada, realizada e o saldo a realizar e as despesas que são apresentadas também por categorias econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) demonstrando dotação inicial, atualizada, realizada e saldo de dotação. O resultado dessas diferenças entre receitas e despesas fixadas e executadas pode apresentar o seguinte resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (receita menor que despesa).

2.2. O regime contábil **orçamentário** adotado pela Contabilidade Pública do Estado de Roraima, conforme o art. 35º da Lei 4.320/64, quanto ao enfoque patrimonial é o de Competência, ou seja, o reconhecimento se dá ao Fato gerador; o regime adotado quanto ao enfoque orçamentário, para a receita, é o Caixa; a receita é reconhecida no momento da arrecadação, para a despesa não é o de competência nem o de caixa, uma vez que o reconhecimento se dá ao momento do empenho.

NOTA 01

2.3. As Contribuições Sociais agrupadas em RECEITAS REALIZADAS, num montante de 194.666.352,51, são referentes às contribuições segurados 114.701.982,05 e contribuição patronal 79.964.370,46.

2.4. As receitas realizadas referentes aos valores mobiliários, no montante de 5.564.439,23, correspondem ao total de rendimentos realizados das aplicações financeiras RENDA FIXA e VARIÁVEL.

2.5. No grupo OUTRAS RECEITAS CORRENTES refere-se a recursos financeiros ingressados durante o exercício que não foram alocados ou identificados.

2.6. Os repasses concedidos correspondem às transferências entre Unidades orçamentárias FUNDO FINANCEIRO e UNIDADE GESTORA DO RPPS– TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; Obs. cabe destacar que, os recursos repassados à unidade gestora do RPPS, passaram a ser RATEADOS, no início do 2º semestre do exercício de 2019, pelos 03 (fundos), Financeiro, Previdenciário e Militar, conforme recomendação feita pelo TCE.

NOTA 02

2.7. A Reserva de Contingência está classificada de forma equivocada. A reserva orçamentária do RPPS tem finalidade distinta. Não havia conta especifica ao RPPS no PCASP do sistema FIPLAN. Embora a Reserva de Contingência no Balanço Orçamentário em análise esteja com a rubrica irregular, sua função na demonstração representa o Superávit da arrecadação e, tão somente se, poderá ser utilizada como fonte de recursos para cobertura do Plano de Custeio do RPPS.

2.7.1 No entanto, a gerência responsável pela contabilidade, instruiu o processo no SEI n.º 15301.002632/2020.42, solicitando, à contabilidade da SEFAZ, a adequação do PCASP e demais particulares previdenciárias. A demanda foi atendida no dia 23 de novembro de 2020, razão pela qual não contas nas demonstrações do exercício em destaque.

NOTA 03

2.9. ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS CONFORME À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - IPC 14. A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, passou a adotar as orientações da IPC, prospectivamente, a partir do exercício em questão (2020). Assim, o Instituto apresentará informações fundamentadas e alinhadas com o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com os entes da Federação. Sendo assim, A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, requereu junto ao Presidente do IPER, a publicação da Portaria nº 443/2019/GPRES/PRESI/IPER, DOE nº 3529 de 30/07/2019, pag. 26, que trata da

alteração da Avaliação dos ativos de investimento, em harmonia na Instrução de procedimento contábil, nº 14 (IPC-14), que dispõe sobre os procedimentos contábeis relativos ao RPPS, que passou a mensurar os investimentos temporários - que compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinado a negociação imediata, resgatáveis a CURTO e LONGO prazo - a VALOR DE MERCADO, ou seja, a contabilidade passará a registrar apenas a variação patrimonial decorrente das oscilações do preço, e quando houver a realização do investimento, vale dizer, o desinvestimento/resgate, haverá a realização da receita orçamentária.

3.0. BALANÇO FINANCEIRO:

3.1. É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extra orçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

NOTA 04

3.2. O repasses recebidos são referentes às transferências entre Unidades orçamentárias. Os recursos recebidos são valores devolvidos da unidade gestora do RPPS – taxa de administração não utilizados naquela oportunidade e devolvidos ao Fundo; como a unidade jurisdicionada (taxa de administração) não possui aplicações financeiras, e para não haver prejuízo ao erário com a ociosidade dos recursos em conta corrente, faz-se necessário a devolução para o fundo e posterior aplicação desses recursos. Quando há repasse recebido de outro fundo previdenciário que não seja a unidade administrativa, refere-se a devolução de valores correspondente ao fundo, depositado equivocadamente em outro fundo.

NOTA 05

3.3. As perdas em investimento que eram contabilizadas nos exercícios anteriores no grupo de transferência intragovernamentais na conta contábil 3.5.1.1.2.01.12.00 – **desincorporação de variação patrimonial diminutiva**, onde deveria ter sido no grupo Desvalorização e Perdas do Ativos, na conta contábil 3.6.1.7.1.07.01 – **ajustes para perdas em títulos e valores mobiliários, passarão a ser contabilizadas na conta devida no próximo exercício, pois durante o exercício de 2020, não possuía no PCASP a conta específica citada, no entanto, conforme explicação anterior, *vide item 2.8.1,* a conta passou a integrar, no final do ano, o PCASP**. Por fim, a contabilidade utilizou-se das provisões para registrar as perdas prováveis de investimento.

4.0. BALANÇO PATRIMONIAL:

4.1. É previsto no art.105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial.

NOTA 06

4.2. O Balanço Patrimonial parametrizado pelo Sistema FIPLAN, não consta o ativo **não circulante**, descumprindo à IPC 04. Essa omissão foi descontada na conta: Resultado do exercício (2.3.7.1.1.01.01.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO). No entanto, tamanha a importância em apresentá-lo, pois, encontram-se os créditos previdenciários inscritos, melhor dizer, os direitos a receber formados pelas arrecadações não repassadas e os parcelamentos em aberto (saldo devedor).

4.3. Cumpri esclarecer que, no encerramento do exercício 2019, não foi apresentado à contabilidade, tempestivamente, o saldo devedor final dos direitos a receber; Assim, o RPPS que é vinculado ao calendário geral de encerramento do Estado, findou com o saldo dos valores a receber nos demonstrativos desatualizados, criando distorções a serem corrigir em notas complementares.

4.4. Cabe ressaltar que não haveria necessidade de atualizar os saldos no final do exercício, caso o sistema FIPLAN trabalhasse por competência, como assim exige a legislação.

4.5. No que reza o MCASP Parte V, capítulo 8, d. do item 8.2, como informação relevante para que sejam apresentadas nas notas explicativas que, “Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro”. Sendo assim, o ativo não circulante, com saldo referente aos Direitos a receber (previdenciários), está num montante de 100.355.356,50, o mesmo do exercício anterior, visto que não foi atualizado dentro do prazo de encerramento do exercício. Diante disso, à luz das transparências, faz-se necessário o complemento das informações nesta nota, a fim de minimizar quaisquer distorções quanto à análise das informações contábeis, prevalecendo assim, o princípio da essência das transações sobre a forma, **consta em anexo o RELATÓRIO DE DÉBITOS Nº 001/2020**.

NOTA 07

4.6. O saldo do passivo não circulante é referente ao reconhecimento do passivo atuarial, provisões matemáticas previdenciárias. Durante o ano de 2020 houve a conclusão dos trabalhos atuarias e a confecção do respectivo balanço atuarial, referente ao exercício 2019/2018. O Estudo de Avalição Atuarial - EAA de 2020, ano-base 2019, até a data dessa nota, não foi entregue ao setor de contabilidade para as providências.

4.6.1. Entende-se por provisão matemática previdenciária a maior diferença entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano, para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

5.0. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

5.1. Tem a finalidade de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Assim, pode-se acompanhar o crescimento patrimonial da entidade.

5.2. Tem previsão legal no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 08

5.3. No exercício de 2020, foi utilizada a conta de Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações para registro da redução do preço das cotas dos investimentos.

5.4. O item das transferências intragovernamentais é formado pelos repasses concedidos, no exercício, à unidade gestora de administração.

6.0. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

6.1. À luz do anexo 18 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

6.2. Os recursos relevantes que transitam no CAIXA, quanto aos ingressos são referentes à arrecadação das contribuições previdenciárias, e os dispêndios relevantes são referente aos pagamentos de benefícios e aplicações financeiras.

6.3. O Fundo Financeiro não possui atividade referente à operação de investimento; ou seja, Ingressos de Investimento compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Desembolsos de Investimento, compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2021.

ANDERSON SILVA RIBEIRO
GERENTE DE FINANÇAS
CHEFE DE CONTABILIDADE/IPER
CRC Nº 001732

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 31/05/2021, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **2098186** e o código CRC **B297AB1C**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo XV - Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2020**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**434.855.613,44**	**404.337.195,20**
Contribuições	**190.409.184,89**	**159.972.103,25**
Contribuições Sociais	190.409.184,89	159.972.103,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**9.821.606,85**	**243.727.614,85**
Juros e Encargos de Mora	6.868,58	1.139,82
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.564.439,23	243.725.564,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.250.299,04	910,72
Transferências e Delegações Recebidas	**2.158.964,48**	**166.894,43**
Transferências Intragovernamentais	2.158.964,48	166.894,43
Valorização e Ganhos com Ativos	**230.612.132,60**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	230.612.132,60	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.853.724,62**	**470.582,67**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.853.724,62	470.582,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**144.230.279,04**	**70.057.518,90**
Pessoal e Encargos	**281.178,80**	**24.950,00**
Remuneração a Pessoal	281.178,80	24.950,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**61.489.260,17**	**37.460.347,84**
Aposentadorias e Reformas	51.618.631,02	28.229.434,48
Pensões	9.868.551,15	7.955.380,58
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.078,00	1.275.532,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**371.257,29**	**67.208,53**
Serviços	371.257,29	67.208,53
Transferências e Delegações Concedidas	**7.348.256,57**	**29.378.676,40**
Transferências Intragovernamentais	7.348.256,57	29.378.676,40
Desvalorização e Perda de Ativos	**73.587.407,33**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	73.587.407,33	0,00
Tributárias	**1.152.918,88**	**3.126.336,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.152.918,88	3.126.336,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**290.625.334,40**	**334.279.676,30**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER QUADRO PRINCIPAL (Lei Nº 4.320/64)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**429.946.067,74**	**936.590.857,73**
Receitas Derivadas e Originárias	202.084.516,36	404.170.300,77
Transferências Correntes Recebidas	(5.015.155,87)	(8.162.314,53)
Outros Ingressos Operacionais	232.876.707,25	540.582.871,49
Desembolsos	**419.661.035,55**	**935.954.961,03**
Pessoal e Demais Despesas	64.067.894,19	40.468.944,28
Outros Desembolsos Operacionais	355.593.141,36	895.486.016,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.285.032,19	635.896,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**(174.136,22)**	**0,00**
Outros Ingressos de Financiamentos	(174.136,22)	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos (III)	(174.136,22)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**10.110.895,97**	**635.896,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**2.883.238,24**	**2.247.341,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**12.994.134,21**	**2.883.238,24**

Anderson Silva Ribeiro
CRC Nº RR 001732

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita de Contribuições	194.666.352,51	159.974.153,79
Remuneração das Disponibilidades	5.564.439,23	243.725.564,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.853.724,62	470.582,67
TOTAL - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**202.084.516,36**	**404.170.300,77**

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	(5.015.155,87)	(8.162.314,53)
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**(5.015.155,87)**	**(8.162.314,53)**

ANEXO 3 - DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Previdência Social	64.067.894,19	40.468.944,28
TOTAL - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**64.067.894,19**	**40.468.944,28**

ANEXO 4 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 4FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	(5.015.155,87)	(8.162.314,53)
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**(5.015.155,87)**	**(8.162.314,53)**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **1987014** e o código CRC **BA4F60A5**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 - DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO DE GOVERNO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Previdência Social	64.067.894,19	40.468.944,28
TOTAL - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**64.067.894,19**	**40.468.944,28**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **1987014** e o código CRC **BA4F60A5**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2020

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 4FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **1987014** e o código CRC **BA4F60A5**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER

Exercício de 2020

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	202.084.516,36	**DESPESAS CORRENTES**	70.545.826,01
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	67.485.831,65
Contribuições	194.666.352,51	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	5.564.439,23	Outras Despesas Correntes	3.059.994,36
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
Receita de Serviços	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	1.853.724,62	Outras Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(5.015.155,87)	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas Correntes	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Repasses Correntes	(5.015.155,87)	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Sub-Repasses Correntes	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Destaques Correntes	0,00		
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	126.523.534,48
Subtotal	197.069.360,49	Subtotal	197.069.360,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	(174.136,22)	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas de Capital	0,00	Investimentos	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2020

Repasses de Capital	(174.136,22)	Inversões Financeiras	0,00
Sub-Repasses de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Destaques de Capital	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeriras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	174.136,22	Superávit de Capital	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
TOTAL	197.069.360,49	TOTAL	197.069.360,49

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	202.084.516,36	**DESPESAS CORRENTES**	70.545.826,01
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(5.015.155,87)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	(174.136,22)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	126.523.534,48
Déficit de Capital	174.136,22	Superávit de Capital	0,00
TOTAL	197.069.360,49	TOTAL	197.069.360,49

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo VI da LEI 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**			
15.601	**FUNDO FINANCEIRO DO IPER**			
15.601.9	**Previdência Social**	**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
15.601.9.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
15.601.9.272.65	**Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima**	**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
15.601.9.272.65.2384	Gestão Do Fundo Financeiro Da Previdência Social Ao Servidor Contribuinte Do Estado De Roraima	0,00	70.545.826,01	70.545.826,01
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
TOTAL		**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo VII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	70.545.826,01	70.545.826,01
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	70.545.826,01	70.545.826,01
TOTAL		**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo VIII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2020**

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO E OUTROS	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**70.545.826,01**	**70.545.826,01**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	70.545.826,01	70.545.826,01
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	70.545.826,01	70.545.826,01
TOTAL		0,00	70.545.826,01	70.545.826,01

Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Figueiredo Campos**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva Ribeiro**, **Gerente de Finanças**, em 27/05/2021, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E 2019.